



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 862/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 863/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.....	2

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****PORTARIA****PORTARIA Nº 862/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.**

PORTARIA Nº 862/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS, NO ÂMBITO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO FOMENTO A CULTURA-PNAB EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Avaliadora responsável pela análise e avaliação dos projetos culturais, no âmbito dos editais da política nacional Aldir Blanc, no fomento a cultura - pnab executados pelo município de Davinópolis Ma.

I- Presidente: Rogério dos Santos Gomes;

II- Membro: Lorena dos Santos Reis;

III- Membro: Janaína Soares Correia;

IV- Membro: Anderson Leôncio de Almeida Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 dias do mês de setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: cfbfsvcdkrl20260903140911

PORTARIA Nº 863/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 863/2026 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA OCUPAR VAGA DECORRENTE DE VACÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GONÇALVES LIMA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/2026-CMDCA datado de 06 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a vacância da função de Conselheira Tutelar, decorrente do pedido de exoneração da Senhora Francidalva Oliveira da Silva, com efeitos a partir de 24 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme Ata e Resolução CMDCA nº 03/2026;

CONSIDERANDO a convocação da primeira suplente do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora JAQUELINE FREIRE, primeira suplente do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, para exercer a função de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Davinópolis MA, em substituição à Conselheira Tutelar cuja vaga se encontra vacante.

Art. 2º - A nomeação de que trata esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a vacância, observadas as disposições legais aplicáveis e o mandato correspondente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar – mandato 2024/2028.

Art. 3º - A Conselheira Tutelar nomeada deverá cumprir as atribuições, direitos e deveres inerentes à função, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 dias
do mês de setembro de 2026.

JOSÉ GONÇALVES LIMA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: mtr5jvk2jg220260903140948





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Residencial Daniel Silva Alves
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br